



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 29/05/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 29/05/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
072/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 098/2016  
– PMM, firmado com a empresa **SEATI CLINICA MÉDICA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ  
N.º 04.540.459/0001-39**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 072/2016 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM  
ANESTESIOLOGIA**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04  
de agosto de 2018, no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016 - PMM  
PROCESSO N.º 143/2016 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM  
ANESTESIOLOGIA, QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SEATI  
CLINICA MEDICA LTDA - ME

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 098/2016 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SEATI CLINICA MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, com sede à Rua Julio Perneta, n.º 47, Mercês, Curitiba, Estado do Paraná, representada pela representante legal Sra. Viviane Bonamin, portadora do RG n.º 5.000.193-8/SESP-PR e do CPF n.º 774.083.739-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contado a partir de 04 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8.760	HRS	Prestação de serviços médicos com especialidade em anestesiologia, para atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão de sobreaviso de 24 horas dia. A forma de localização/acionamento do médico de sobreaviso será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o tempo de 15 minutos para chegar até o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Todas as despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	75,00	657.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 657.000,00</b>
--	--	--	--	--------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2057		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 5077</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 1498</b>	<b>R\$ 273.750,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N.º 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SEATI CLINICA MÉDICA LTDA - ME**

Viviane Bonamin  
CPF n.º 774.083.739-34  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: